



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



Ofício nº 60/2011

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-lo cordialmente, retornamos a V. Sª a lei sancionada de **Nº238/2011** - **Dá Nome ao Posto de Saúde localizado na Rua Gonçalo Soares Torres, Varjota, Ararendá-Ce de São Francisco das Chagas** que indica e dá outras Providências. Conforme aprovado por esta câmara.

No ensejo apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 01 dias do mês de Dezembro do ano de 2011.

Francisca das Chagas Hora
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
Prefeita Interina do Município de Ararendá





GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



LEI N° 238/2011

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Dá nome ao Posto de Saúde localizado na Rua Gonçalo Soares Torres, Varjota, Ararendá-CE de São Francisco Das Chagas, que indica e dá outras providências.

A PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado **Posto de Saúde São Francisco Das Chagas**, a unidade de saúde localizada na Rua Gonçalo Soares Torres, Bairro Varjota, Ararendá-CE.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ararendá-CE, em 01 de Dezembro de 2011.

Francisca das Chagas da Hora
FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA
PREFEITA INTERINA DO MUNICIPIO DE ARARENDÁ